valor de R$ 7.126,73, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 683/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA, para despesa no valor de R$ 320,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 683/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, para despesa no valor de R$ 19.220,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 683/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de TELECOR BIOMÉDICA LTDA, para despesa no valor de R$ 2.360,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 683/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o inciso I do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA, para despesa no valor de R$ 30.793,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 752024. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PEDRO ERNESTO
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
DE 06.04.2009

Processo nº 684/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de VASCULINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, para despesa no valor de R$ 6.496,48, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 684/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de FLYMED COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA, para despesa no valor de R$ 3.650,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 684/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Caput do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de TELECOR BIOMÉDICA LTDA, para despesa no valor de R$ 4.720,00, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Processo nº 684/2009 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o Inciso I do art. 25 da Lei nº 8666/93, a favor de TECHNICARE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO LTDA, para despesa no valor de R$ 46.141,20, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 752025. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATO DO REITOR

PORTARIA/REITORIA N° 003 DE 30 DE MARÇO DE 2009

DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º- Delegar competência à ROGERIO MAURICIO FERNANDES PESSANHA, matrícula nº 10.443-0, Técnico Administrativo da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, para assinatura das Notas de Empenho a partir 01/04/2009.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 30 de março de 2009

ALMY JUNIOR CORDEIRO DE CARVALHO
Reitor

Ref. Processo nº E-26/050.729/2009

Id: 753362. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
ATOS DO REITOR
DE 09.02.2009

EXONERA, em face do término do mandato**,** HUGO ALBERTO BORSANI CARDOZO, matrícula nº 10.034-7, a contar de 16 de abril de 2009, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Proc nº E-26/050.280/2009.

NOMEIA LANA LAGE DA GAMA LIMA, matrícula nº 00635-3, para exercer, com validade a contar de 16 de abril de 2009, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECT, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em vaga anteriormente ocupada por HUGO ALBERTO BORSANI CARDOZO. Proc nº E-26/050.280/2009.

Id: 753360. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 07.04.2008
PÁGINA 16 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO REITOR
DE 03.04.2009

Processo nº E-26/054.040/2008

ONDE SE LÊ: ...

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	FAIXA	PADRAO
10489-3	ANA PAULA DELGADO DA COSTA	C	IX	5

LEIA-SE:...

MATRÍCULA	NOME	NÍVEL	FAIXA	PADRAO
10489-3	ANA PAULA DELGADO DA COSTA	D	XIII	5

Id: 753361. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE
FLUMINENSE DARCY RIBEIRO
DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DO GERENTE
DE 14.04.2009

Processo nº E-26/050.812/2009 - **EDILANE CARNEIRO DOS SANTOS ELEGANT**, matrícula nº 10.448-9, Técnico de Nível Superior, Nível D, Faixa XII, Padrão 2. CONCEDO alteração de nome.
Processo nº E-26/050.649/2009 - **MARIA EDMEA DA COSTA TERRA,** matrícula nº 10.523-9, Técnico Administrativo, período base de 29/01/2004 a 28/01/2009. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.
Processo nº E-26/050.515/2004 - **MARCIO LUIZ LOPES DE ALMEIDA,** matrícula nº 10.109-7, Técnico de Nível Superior, período base de 01/03/2003 a 28/02/2008. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.
Processo nº E-26/050.659/2009 - **ANTONIO PEIXOTO ALBERNAZ,** matrícula nº 10.577-5, Professor Associado, período base de 02/01/2004 a 01/01/2009. CONCEDO 03 (três) meses de licença especial.
Processo nº E-26/050.168/2009 - **DANIELA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10.685-6. DEFIRO auxílio natalidade.

Id: 753358. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 08.04.2009

Processo n° E-26/60.007/2009 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8666/93, em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no valor de R$ 195.00,00 (cento e noventa e cinco mil reais), com fulcro no art. 25, inciso I do citado diploma legal.

Id: 753217. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR
À DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 01.04.2009

*Processo n° E-26/60.003/2009 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8666/93, em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com fulcro no art. 24, inciso XXII, do citado diploma legal.
*Omitido no D.O. de 02.04.2009.

Id: 753347. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

ATO DO PRESIDENTE
DE 19.03.2009

*APOSENTA ARMANDO MESQUITA SILVA, matrícula nº 00/0221.459-1, cargo Agente Administrativo, nível 709-6, da Fundação de Apoio à Escola Técnica, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, nos termos do § 1º, inciso III, alínea "a", art. 40 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 1º, inciso I do art. 40 da Constituição Federal. Processo nº E-26/30.278/2009.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 31.03.2009.

Id: 752641. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.04.2009

Proc nº E-26/38897/2008 - LILIA DO AMARAL MANFRINATO JUSTI, Professor I - Educação Artística - Educação Musical, matrícula/FAETEC nº 0224616-3. Concedo licença sem vencimento para trato de interesses particulares, com validade a contar de 01 de abril de 2009, por 4 anos, fundamentado no art. 1º do Decreto nº 5.146, de 29 de dezembro de 1981.

Id: 752454. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 03.04.2009

Processo nº E-26/41.069/2008 - HOMOLOGO a licitação na modalidade Carta Convite nº 003/2009, destinada à contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar junto à Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro, serviços de intervenções nas dependências do CETEP Santa Marta, em conformidade com os Decretos Estaduais nº 3.149/80, nº 21.081/94, Lei Estadual nº 287/79 e Lei Federal nº 8.666/93, e ADJUDICO a prestação dos serviços à empresa JESBAN SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA., no valor total de R$ 147.972,33 (cento e quarenta e sete mil novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos).

Id: 752642. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 20.02.2001
PÁGINA 22 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 13.02.2001

Processo nº E-26/70.433/2001 - LEDA MARIA DE SOUZA MACHADO
Onde se lê:... a 16.03.99 no total de 5052 (cinco mil e cinqüenta e dois)....
Leia-se:... a 21.07.96 no total de 4.084 (quatro mil e oitenta e quatro)...

Id: 752455. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 05.01.2009
PÁGINA 10 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.12.2008

Processo nº E-26/38.882/2008 - LISBETE HORTON WALKER DEANE
Onde se lê:... de 20.02.2003 a 18.02.2008
Leia-se:... de 23.08.2000 a 21.08.2005

Id: 752456. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 01.10.2002
PÁGINA 20 - 1ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 25.09.2002

Processo nº E-26/75.131/2002 - RUTH BRAGA MENEZES
Onde se lê:... 3.631 (três mil seiscentos e trinta e um) dias...
Leia-se:... 3.513 (três mil quinhentos e treze) dias...

Id: 752457. A faturar por empenho

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro:
Telefone: 0800-2844675

Secretaria de Estado de Transportes

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19.02.2009

Proc. nº E-10/139.482/2008 - DEFIRO, de acordo com os pareceres da Diretoria Técnica Operacional e da Assessoria Jurídica.

Id: 752907. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 13.04.2009

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2007

Processos nºs E-10/139.842/08, E-10/139.868/08, E-10/139.869/08, E-10/139.870/08, E-10/139.871/08, E-10/139.872/08, E-10/139.873/08, E-10/139.874/08, E-10/139.875/08, E-10/139.876/08, E-10/139.877/08, E-10/139.878/08, E-10/139.879/08, E-10/139.880/08, E-10/139.881/08, E-10/139.882/08, E-10/139.883/08, E-10/139.884/08, E-10/139.885/08, E-10/139.886/08, E-10/139.887/08, E-10/139.888/07, E-10/139.889/08, E-10/139.890/08, E-10/139.891/08, E-10/139.892/08, E-10/139.893/08, E-10/139.894/08, E-10/139.895/08, E-10/139.896/08, E-10/139.897/08, E-10/139.898/08, E-10/139.899/08, E-10/139.900/08, E-10/139.901/08, E-10/139.902/08, E-10/139.903/08, E-10/139.904/08, E-10/139.905/08, E-10/139.906/08, E-10/139.907/08, E-10/139.908/08, E-10/139.909/08, E-10/139.919/08, E-10/139.921/08, E-10/139.922/08, E-10/139.923/08, E-10/139.947/08 e E-10/139.968/08 - Na forma da manifestação da Comissão Especial de Licitação, que adoto como razões de julgar, conheço o recurso e, no mérito, nego-lhe provimento, com base na decisão proferida no agravo de instrumento nº 2008.002.37013, mantendo a pontualidade do licitante.

DE 14.04.2009

Processos nºs E-10/140.009/08, E-10/140.010/08, E-10/140.012/08, E-10/140.013/08 e E-10/140.015/08 - Na forma da manifestação da Comissão Especial de Licitação, que adoto como razões de decidir,, conheço do recurso, mas, no mérito, nego-lhe provimento, mantendo os pontos do licitante recorrido.

Id: 753859. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 14.04.2009

Proc. nº E-10/132.484/2006 - AUTORIZO a incorporação de 4 (quatro) microônibus, sendo 02 (dois) na linha 540R Jóquei Club - Niterói "SA", operada pela empresa Viação Nossa Senhora do Amparo Ltda (RJ-186), para realização de horários extras, mantida a mesma tarifa e as gratuidades previstas em lei.

Id: 753860. A faturar por empenho

Secretaria de Estado do Ambiente

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEA N° 096 E 08 DE ABRIL DE 2009

DESIGNA SERVIDORES COMO FISCAIS DO TERMO DE CONTRATO N° 001/2009 PARA PRÁTICA DOS ATOS QUE MENCIONA.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO AMBIENTE**, no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n° E-07/000.481/2008,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores **Marco Aurélio Damato Porto**, matrícula n° 0931409-7, **Edilane Rose Pereira de Alcântara Souza**, matrícula n° 870590-7 e **Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas**, matrícula nº 931.942-7, para acompanhamento e fiscalização do cumprimento do **Contrato nº 001/2009**, autorizado através do Processo nº E-07/000.481/2008, cujo **objeto** é o ESTUDOS E ANTEPROJETOS DE INTERCEPTAÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS AFLUENTES AO COMPLEXO LAGUNAR DE JACAREPAGUÁ, CAMORIM E TIJUCA E PARA OS SISTEMAS DA BAÍA DE GUANDU / SEPETIVA E SOLUÇÕES TÉCNICAS PARA OS SISTEMAS DE ESGOTOS DAS CIDADES DE SÃO JOÃO DA BARRA E MANGARATIBA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de abril de 2009

MARILENE RAMOS
Secretária de Estado do Ambiente

* Omitida no D.O. de 09/04/2009.

Id: 753927

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

DE 13/04/2009

Proc. nº E-07/202.966/2008 - INDEFIRO o recurso interposto pela **FAPASA - FÁBRICA DE PAPEL S/A,** e **determino a manutenção** da multa aplicada pelo Alto de Infração nº CECAINF/00132608, de 22 de outubro de 2008.

Proc. nº E-07/102.472/2008 - INDEFIRO o recurso interposto por **JURÉA BEZERRA DA SILVA,** e **determino a manutenção** da multa aplicada pelo Alto de Infração nº 49/2ª AR/2008, de 16.09.2008.

Proc. nº E-07/202.713/2003 - **DEFIRO** o recurso interposto por **MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS - MBR,** e **cancelo** a multa aplicada pelo Auto de Infração nº 42.129, de 23/09/2003.

Proc. nº E-07/203.834/2003 - INTERDITO as atividades exercidas pela **EMPRESA DE TRANSPORTES CONTINENTAL LTDA**, localizada na Estrada Plínio Casado, nº 4053, Centro, Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, em conformidade com a Lei nº 3.467/2000**.**

Proc. nº E-07/200.844/2005 - INTERDITO as atividades exercidas pelo **POSTO ANDRESSA UNIVERSIDADE LTDA**, localizado na Rua Dr. Mário Ramos, nº 275, Centro, Município de Barra Mansa, Rio de Janeiro, nos termos da Lei nº 3.467/2000**.**

Proc. nº E-07/300.944/2002 - Autorizo a conversão da multa simples constante do Auto de Infração nº 42.472 de 17.05.2004, aplicada a **LUIZ ANTONIO TORRES**, em **prestação de serviços** de melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, mediante a celebração de Termo de Compromisso, a teor do art. 101 da Lei nº 3.467/2000.

Id: 753926

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 30.03.2009
PÁGINA 13 - 2ª COLUNA
DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 24.03.2009

Processo nº E-07/500.6212/2009

Onde se lê: ...a favor da **FUNDAÇÃO APOIO PESQ. CIENT. E TEC. DA UERJ**,... **no valor de R$ 207.029,50...**

Leia-se: ...a favor da **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO - FAPUR,** ...**no valor de R$ 621.088,50...**

Id: 752975. A faturar por empenho